



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ. 50.505.049/0001-74**  
**Rua São Bento nº 794 – Centro Cep. 14801-300**  
**Araraquara – SP**

**CONTRATO Nº 001/2023 – LIVRO 01/2023 – FL. 001**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os a seguir identificados e qualificados **FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, com sede na cidade de Araraquara-SP, na Rua São Bento, 794, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 50.505.049/0001-74, neste ato representado pela Presidente, Srta. **GILSAMARA MOURA**, CPF 178.779.908-55, que ao final assina doravante designado CONTRATANTE e **KSS SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Américo Brasiliense-SP, Rua Ana Pereira de Godoy nº 150– CEP 14.821-214, inscrita no CNPJ sob o nº 46.891.616/0001-09, que ao final assinada e doravante designada CONTRATADO, se comprometem a cumprir as cláusulas que seguem

**PRIMEIRA.** O CONTRATADO se responsabiliza pela **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE CURTA DURAÇÃO**, sendo 70 seguranças devidamente uniformizados e identificados e com alvará da polícia federal, para o Carnaval 2023 que será nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro, em locais a serem indicados pela organização do evento, com realização da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

**SEGUNDA.** O montante a ser pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA é de R\$ 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais), que serão pagos até 30 dias da apresentação de Recibo ou Nota fiscal

**TERCEIRA.** Fica estipulada a multa de 30% do valor na cláusula segunda, à parte que deixar de cumprir o presente contrato exceto se a CONTRATANTE cancelar o referido serviço, em casos fortuitos ou por motivo de força maior;

**QUARTA.** Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento da CONTRATANTE e codificados sob a rubrica 29.01.3.3.90.39.13.392.0042.2.078.04.1100000. "OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA"

**QUINTA.** As eventuais despesas com transporte e/ou alimentação serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**SEXTA.** Havendo incidência, a CONTRATANTE deduzirá dos valores acima, a título de retenção na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais;

**SÉTIMA.** A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos, considerando que o local do evento comporta apenas apresentações ao "ar livre", em caso de mau tempo o evento é cancelado, sem remuneração ao artista ou grupo.

**OITAVA** Ao final do serviço ou apresentação o CONTRATADO se compromete a apresentar um relatório de prestação de contas dos recursos recebidos, de acordo com Artigos 32 e 38 da Lei 9.988/2020 de 20 de junho de 2020.

**NONA** Fica eleito o Foro da comarca de Araraquara, estado de São Paulo, para solução de todas as questões jurídicas surgidas do presente contrato, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Comprometendo-se a cumprir todas as condições aqui estabelecidas dentro do maior rigor profissional possível, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Araraquara-SP, 02 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**GILSAMARA MOURA -PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
**KSS SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ Nº 46.891.616/0001-09**